APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 03 / 2020
Presidente

ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:22 hs. Em: 12 / 03 / 2020
VISTO

REQUERIMENTO N° 174 /2020
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

EXPEDIDO
Oficio nº 237 / 2020
Em: 13 / 03 / 2020
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, solicitar dessa Casa Legislativa, que seja enviado oficio para a Secretaria da Mulher, que viabilize cursos de Manicure e Cabeleireira para as Mulheres Cabedelenses.

JUSTIFICATIVA

Precisamos fomentar a AUTONOMIA FINANCEIRA E FORMAÇÃO DAS MULHERES, muitas necessitam trabalhar para ajudar no sustento dos filhos e as vezes sofrem violência psicológica e físicas por dependência do marido.

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de Março de 2020.

GEUSA RIBEIRO
Vereadora

Câmara Municipal de Cabedelo
Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas
Vereadora